



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 64/2026 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 6461/2019, que “institui o Estatuto do Aprendiz; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e 14.601, de 19 de junho de 2023” seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Sylvio de Barros, Diretor do IRS/FIESP.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.461, de 2019, que institui o Estatuto do Aprendiz, promove relevantes alterações no marco normativo da aprendizagem profissional no Brasil, com potenciais impactos sobre a formação de jovens, a inclusão produtiva, a qualificação da mão de obra e a atuação das empresas sujeitas ao cumprimento das cotas de aprendizagem.

Considerando a amplitude e a complexidade da matéria, é fundamental que o debate promovido no âmbito da audiência pública contemple a participação de representantes dos diversos segmentos envolvidos com a implementação das políticas de aprendizagem profissional, especialmente do setor produtivo, que desempenha papel central na oferta de oportunidades de formação prática e inserção de jovens no mercado de trabalho.



Nesse contexto, a participação do Sr. Sylvio de Barros, Diretor do Departamento de Responsabilidade Social da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), contribuirá significativamente para o aprimoramento das discussões. Sua experiência na formulação e acompanhamento de iniciativas voltadas à qualificação profissional, à inclusão social e à promoção de oportunidades para jovens permitirá oferecer subsídios técnicos relevantes acerca dos desafios e das oportunidades decorrentes da implementação das disposições previstas no projeto.

Além disso, a FIESP representa importante parcela do setor industrial brasileiro, segmento que mantém expressiva participação nos programas de aprendizagem profissional e possui ampla experiência na contratação e formação de aprendizes. A presença de seu representante permitirá enriquecer o debate com a perspectiva das empresas responsáveis pela execução prática da política pública de aprendizagem, contribuindo para a construção de soluções equilibradas e compatíveis com os objetivos de proteção e desenvolvimento dos aprendizes.

Diante do exposto, entende-se pertinente a inclusão do Sr. Sylvio de Barros, Diretor do Departamento de Responsabilidade Social da FIESP, entre os convidados da audiência pública destinada à instrução do Projeto de Lei nº 6.461, de 2019.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

